

Prefeitura Municipal de Cruzeiro Estado de São Paulo

LEI N° 4477, DE 20 DE ABRIL DE 2016.

"DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA, NA FORMA QUE MENCIONA."

ANA KARIN DIAS DE ALMEIDA ANDRADE, Prefeita Municipal de Cruzeiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cruzeiro aprovou e ela sanciona a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica declarada de Utilidade Pública à Associação do Centro dos Aposentados e Pensionistas do Segundo Retiro da Mantiqueira, inscrita no CNPJ sob o nº 21.523.834/0001-51, com sede na Avenida Doutor Theodoro Quartim Barbosa, nº 1400 - Retiro da Mantiqueira.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 01 de Abril de 2016.

ANA KARIN DIAS/DE ALMÉIDA ANDRADE PREFEITA MUNICIPAL

Publique-se, registre-se e arquive-se. Em 01 de Abril de 2016.